



REGULAMENTO DO CONCURSO MISTER - MISS FETICHE BRASIL 2025

I. O que é

O Mister - Miss Fetiche Brasil é um concurso anual realizado no último trimestre de cada ano para eleger o(a) titular do ano seguinte – portanto, o(a) titular de 2025 será eleito(a) em 2024. O Concurso aceita candidaturas de pessoas independentemente de sua identidade de gênero, incluindo pessoa cis, não binárias, trans e outras identidades de gênero.

II. Objetivo

O Concurso Mister - Miss Fetiche Brasil visa promover a comunidade fetichista e dar visibilidade à cena fetichista em sua diversidade no âmbito nacional. O objetivo é ajudar na desconstrução de imagens negativas e estereotipadas da comunidade fetichista, especialmente diante da crescente onda de conservadorismo e discursos discriminatórios.

III. Onde

O Concurso Mister - Miss Fetiche Brasil 2025 ocorrerá nas seguintes etapas:

1. Primeira etapa: Online.
2. Segunda etapa (Semifinal): Vila Dom Pedro Bar, Av. Dom Pedro Primeiro, 998 - Vila Monumento, São Paulo - SP, 01552-001.
3. Terceira etapa (Final): Vila Dom Pedro Bar, Av. Dom Pedro Primeiro, 998 - Vila Monumento, São Paulo - SP, 01552-001.

IV. Organização

O Comitê Organizador do Concurso Mister - Miss Fetiche Brasil é composto por dois membros, a saber, Dom Jheff e sub rod. As responsabilidades do comitê incluem:

1. Determinar anualmente a data e o local do Concurso, bem como suas etapas e eventos precedentes.

2. Informar candidatos(as), jurados(as) e demais envolvidos sobre horários, locais de eventos, regras e outras informações necessárias.
3. Prover ingressos ou tickets de entrada aos candidatos(as) e jurados(as), quando necessário.
4. Criar e gerir um site, uma conta de e-mail e contas em mídias sociais para divulgação do Concurso.
5. Instituir, aprovar e divulgar as regras do Concurso, bem como suas etapas e métodos de votação.
6. Buscar parcerias e patrocinadores para o Concurso, estabelecendo condições de participação, divulgação e publicidade.
7. Criar e promover a identidade visual do Concurso, incluindo flyers, logo, banner, bandeira, faixa e prêmios.
8. Resolver quaisquer dúvidas e questões não listadas que possam surgir durante o Concurso e seu período preparatório.

V. As Etapas

O Concurso contará com três fases: seleção de candidatos(as), semifinal e final. As datas do cronograma são:

1. Inscrições: 16 de agosto a 15 de setembro de 2024.
2. Seleção de candidatos pelos jurados: 15 a 27 de setembro de 2024.
3. Votação popular online de 3 candidatos: 27 de setembro a 10 de outubro de 2024.
4. Divulgação dos 10 selecionados: 11 de outubro de 2024.
5. Semifinal: 03 de novembro de 2024.
6. Divulgação dos finalistas e votação online: 04 de novembro a 06 de dezembro de 2024.
7. Final: 08 de dezembro de 2024.

VI. Seleção de Candidatos(as)

1. Os(as) candidatos(as) deverão preencher o formulário online no ato da inscrição, disponível no site www.mrfetichebrasil.com.
2. O material recebido será avaliado por uma banca de seis jurados(as), que fará a pré-seleção dos candidatos(as) aptos para a semifinal:
 - A banca será composta por cinco representantes da comunidade fetichista nacional e um representante do Comitê Organizador.
 - A banca atribuirá notas de zero a dez aos candidatos(as), selecionando os sete melhores para a etapa seguinte.
 - Os critérios de seleção incluem envolvimento com a cena fetichista, habilidade

em práticas fetichistas, visual e reconhecimento dos pares.

- A seleção não será pública, e os(as) candidatos(as) serão informados(as) por e-mail e WhatsApp sobre sua permanência no Concurso.

- Os(as) candidatos(as) não selecionados(as) terão suas fotos divulgadas no site do Concurso para escolha do público. Os três candidatos(as) com mais votos serão selecionados para a etapa seguinte.

VII. Semifinal

1. Os(as) dez candidatos(as) escolhidos(as) participarão de um desfile com visual fetichista, performance de no MÁXIMO cinco minutos e uma entrevista com os(as) jurados(as).
2. A semifinal será um evento presencial, onde os(as) candidatos(as) serão avaliados por uma bancada de seis jurados(as), incluindo o(a) detentor(a) do título do ano anterior.
3. Os jurados(as) atribuirão notas de zero a dez. Serão desconsideradas pela organização do concurso a maior e a menor nota.
4. Os critérios para a atribuição de notas serão:
 - Desempenho na entrevista, demonstrando clareza na comunicação, conhecimento do universo fetichista, engajamento e visão sócio-política da comunidade fetichista brasileira.
 - Desfile com visual fetichista, demonstrando coerência entre persona/fetichismo e composição da indumentária, levando-se em consideração a postura em cena e a criatividade.
 - Qualidade da performance, apresentando elementos dos fetiches preferidos, habilidades e conhecimento da prática além da segurança ao executá-los.
5. As notas serão divulgadas posteriormente nas redes sociais do Concurso.

VIII. Circuito de divulgação.

1. Os(as) finalistas participarão de uma votação popular online no site oficial do concurso onde o(a) mais votado(a) receberá um bônus de 2 (dois) pontos em sua nota final. A votação terá início no dia 04 de novembro e terminará no dia 06 de dezembro.
2. Os(as) finalistas participarão de um ensaio fotográfico profissional para produção de material de divulgação do concurso e dos mesmos e ajudar em sua campanha de votos.
3. Os(as) candidatos(as) gravarão um vídeo publicitário de 1 (um) minuto falando sobre uma marca patrocinadora escolhida pela organização.
 - A captação de vídeo e áudio será de responsabilidade da organização, o(a) candidato(a) apenas precisará atuar na divulgação do patrocinador e desenvolver o texto com base no roteiro e direcionamento passado previamente pela organização.

4. Acontecerão diversos eventos opcionais entre a semifinal e a final, que servirão para divulgação dos(as) candidatos(as), e para captação de votos.
 - Os(as) candidatos serão avisados previamente sobre todos os eventos. A entrada nesses eventos será gratuita e os(as) candidartos(as) receberão destaque no palco, quando houver, e na comunicação do evento.

IX. Final

1. O evento final é a terceira etapa do Concurso.
2. Os(as) candidatos(as) devem chegar com pelo menos 30 minutos de antecedência.
3. O evento terá um mestre de cerimônias e seis jurados(as), incluindo o(a) detentor(a) do título de 2024.
4. Os(as) candidatos(as) farão um discurso de até quatro minutos e uma performance fetichista de até dez minutos.
 - A cena deve ser de conteúdo fetichista e acordada previamente com o Comitê Organizador.
 - Cada candidato(a) pode ter até dois auxiliares e utilizar conteúdo audiovisual, fornecido ao Comitê Organizador com antecedência mínima de dez dias.
5. Os(as) candidatos(as) receberão notas de zero a dez dos jurados(as), além do voto do público presente e do público online. Serão desconsideradas a maior e menor nota da bancada de jurados.
6. Será vencedor(a) o(a) candidato(a) com a maior somatória de pontos (nota do júri + pontos por aclamação + pontos por voto online).

X. Regras e Diretivas do Concurso Mister - Miss Fetiche Brasil

1. Todos(as) candidatos(as) devem ter cidadania brasileira e serem maiores de idade ou legalmente emancipados(as).
2. As inscrições devem ser feitas dentro do período estipulado pelo Comitê Organizador, por meio eletrônico no site www.mrfetichebrasil.com.
 - O preenchimento incorreto do formulário resultará em eliminação automática.
 - As redes sociais dos candidatos devem estar em modo público.
3. Os(as) candidatos(as) devem estar cientes de que sua inscrição pode incluir participação em anúncios, divulgação, eventos públicos e exposição midiática.
4. O Comitê Organizador disponibilizará a agenda de eventos oficial no ato da abertura de inscrições.
5. Não haverá assistência financeira aos candidatos(as), cabendo a cada um(a) prover suas despesas.

6. Ganhadores(as) do Concurso não poderão concorrer novamente no mesmo concurso.
7. O(a) ganhador(a) representará e promoverá a comunidade fetichista por cerca de 12 meses.
8. Jurados(as) e membros do Comitê Organizador, bem como seus cônjuges e funcionários(as), estão vetados de concorrer.
9. O(a) ganhador(a) fará parte do júri para eleger seu sucessor e transferirá a faixa ao novo(a) detentor(a) do título.
10. A comunicação entre candidatos(as), jurados(as) e organizadores(as) será por meio eletrônico.
11. Em caso de desistência, ausência ou falecimento de um(a) candidato(a), o(a) candidato(a) com maior pontuação entre os não classificados será convidado(a) a participar.
12. Caso algum finalista não possa estar presente na final, será desclassificado(a).
13. O quórum mínimo para realização do Concurso é de dez candidatos(as) inscritos inicialmente.
14. Em caso de morte presumida ou falecimento do(a) vencedor(a), o título será retido até o próximo Concurso.
15. Em caso de renúncia e/ou desistência do vencedor, o segundo colocado receberá o título.
16. Candidatos(as) poderão ser impedidos de participar ou perder o título se apresentarem informações falsas, conduta vexatória, promoverem discursos discriminatórios ou forem autores(as) de crime infamante.
17. A inscrição e participação no Concurso são gratuitas e devem ser feitas pelo site www.mrfetichabrasil.com.